

GP-RIM-0525/2026

Sorocaba, 07 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0691/2026, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a roçagem em campo de futebol localizado na Rua Rosa Castilheiro Ambrozine, Jardim Santa Esmeralda, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO/DMP Nº 736/2026

Ref.: Requerimento 691/2026 (1601560) - Ver. Tatiane Costa.

Assunto: Solicitação de roçagem em campo de futebol localizado na Rua Rosa Castilheiro Ambrozine, Jardim Santa Esmeralda.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00048693/2026-15.

Em atenção ao requerimento supracitado, seguem respostas para os questionamentos:

1. Há previsão para realização de roçagem e limpeza do campo de futebol localizado na Rua Rosa Castilheiro Ambrozine, no Jardim Santa Esmeralda?

Roçagem foi realizada em março de 2026.

a) Em caso positivo, qual a data prevista para execução do serviço?

A área cadastrada para novos serviços.

2. O local encontra-se inserido no cronograma regular de manutenção de áreas públicas do Município?

a) Em caso positivo, qual a periodicidade prevista para limpeza e conservação?

Área pública inserida em cronograma de roçagem de acordo com as necessidades.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 01/04/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 01/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609752** e o código CRC **4527C087**.